



MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 310º/2022.

O Gestor, JEOVA LEITE CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA NA ESCOLA MUNICIPAL ROSA CORTES GARCIA, pois faz-se necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria para atender a demanda da escola, na confecção de corrimão em aço com grade para rampa de acesso a sala de aula e suporte em aço para armário, e mastro de bandeira em aço, garantindo assim o atendimento e prestação dos serviços de qualidade à população e segurança para o alunos é muito importante, assim o corrimão de aço, dá a escola a segurança para o aluno e os professores. O mastro de aço, é necessário, pois a escola é um local de exercer o civismo, assim o mastro de aço, é preciso para ser utilizado para estiar as bandeiras para que os alunos cantem o hino nacional. O suporte em aço para armário/arquivo, permite que os armários tenham mais durabilidade e segurança dos materiais armazenados, pois estará suspenso na parede, impedindo de ser movido, na qual danifica o mesmo, e evitando que dure mais..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Secretaria da Educacao e Cultura, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
89	2	5	12	361	1300	322	3.3.90.39	115	Federal	6130,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

REINALDO RIBEIRO DE SOUZA 86644467172, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.366.311/0001-93, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONFECÇÃO DE CORRIMÃO DE AÇO COM GRADE PARA RAMP A		4,0000	SV	315,0000	315,0000
1/2	CONFECÇÃO DE SUPORTE EM AÇO PARA ARMÁRIO /ARQUIVO F		12,0000	SV	200,0000	200,0000
1/3	MASTRO DE BANDEIRA EM AÇO 3,1/2 COM ROLDANA, TAMAN		1,0000	SV	890,0000	890,0000
1/4	MASTRO DE BANDEIRA EM AÇO 3,1/2 COM ROLDANA, TAMAN		2,0000	SV	790,0000	790,0000

	TOTAL VENCEDOR	6130,0000
--	----------------	-----------

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de GOIANÁPOLIS-GO, aos 21/11/2022.

JEOVA LEITE CARDOSO
Gestor